

## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 175/2015**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **JACIGRAN INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.362.111/0001-50, com sede na Rua Rubens Pinto, Nº 130, Bairro Vista Alegre, município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78085-730, doravante denominado “**CONTRATADA**,” neste ato representada pelo Sr. **EVANDRO JOSÉ RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG. nº 900.582 SSP/MT e CPF/MF n.º 654.961.911-49, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

1.1. Alterar os dados bancários da contratada, **passando a constar Banco Bradesco, Agência 1517-2, Conta-Corrente Nº 8992-3.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 03 de Agosto de 2015.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Jacigran Indústria Gráfica e Comércio LTDA**  
**Evandro José Rodrigues**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Solimara Lígia Moura  
CPF: 566.404.209-53

Fabiane Fontana  
CPF: 961.415.060-20